PREFEITURA DE CAÇAPAVA DO SUL

ATA DE ANÁLISE DE DOCUMENTAÇÃO

CREDENCIAMENTO - EDITAL Nº 3817/2025

Aos vinte (20) dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco (2025), na Sala do Setor de Licitações desta Prefeitura, reuniram-se os membros da Equipe de Contratação, designados pela Portaria nº 26.796/2025 para proceder a análise da documentação apresentada pela Empresa **Evandro Luis Ribeiro Ltda - CNPJ nº 58.254.997/0001-96,** interessada em credenciar-se prestação de **serviços de horas máquina/quilometragem** para manutenção e conservação das estradas vicinais do município. Em análise a documentação apresentada, verificou-se que a Empresa apresentou todos os documentos exigidos no Edital em conformidade, razão pela qual, foi declarada **HABILITADA** e consequentemente **CREDENCIADA** a prestar os serviços objeto do presente Processo. Desta forma, é a recomendação de que a Empresa **Evandro Luis Ribeiro Ltda,** esteja credenciada e autorizada a prestar os serviços, nas condições abaixo propostas:

Item	Objeto	Unidade	Quantidade	Valor Unitário
01	Serviços de caminhão caçamba, com capacidade mínima de carga de 8m³.	Km rodado	110.000	R$ 7,00
02	Serviços de escavadeira hidráulica, de peso mínimo de 15.000 kg	Hora trabalhada	1.000	R$ 410,00
03	Serviços de escavadeira hidráulica, de peso mínimo de 18.000kg	Hora trabalhada	1.400	R$ 435,00
04	Serviços de retroescavadeira	Hora trabalhada	15.000	R$ 260,00
06	Serviços de Caminhão Prancha	Km rodado	13.000	R$ 8,80

Encaminhe-se os autos ao Sr. Prefeito para apreciação e homologação da presente recomendação, se assim o entender. Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente Ata, que vai por todos assinada.

RUDINEI DIAS MORALES

ROBERTO DE OLIVEIRA HUERTA

MÁRCIA DIOVANA FERREIRA FLORES

CRISTIANE TEIXEIRA LORENZEN

HOMOLOGO A PRESENTE RECOMENDAÇÃO

MARCELO C. SPODE,

Prefeito.